



PORTARIA 050 DE 24 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 ao servidor **ANTONIO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 6033, Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.710 de 29/09/1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.882,74 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 543,39	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida		R\$ 1.272,33	(Lei 1353/2022)
Total		R\$ 3.803,73	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (633570,79/267) = 2.372,92
Valor Base para Cálculo do Benefício = 2.372,92

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(2372,92/12775) * 10136 ----- → 1.882,74

Valor do Provento Apurado **R\$ 1.882,74**
Valor do Provento **R\$ 1.882,74**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Itatiaia, 24 de julho de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724